

## **PORTARIA Nº 047/2009.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Ilmo. Sr. Sandro Adriano de Souza, ocupa o cargo de Operador e Programador de Computador desta Casa de Lei;

CONSIDERANDO ainda a solicitação de exoneração do próprio servidor Sandro Adriano de Souza.

### **R E S O L V E:**

**EXONERAR** o servidor **SANDRO ADRIANO DE SOUZA**, Operador e Programador de Computador desta Casa, símbolo CC-2, devendo a Tesouraria adotar as providências cabíveis no tocante ao pagamento de férias proporcionais, com competente pagamento e baixa.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 02 de setembro de 2009.

**JOSÉ FERNANDO ARRUDA ARAGÃO**  
- Presidente -